



CÂMARA MUNICIPAL DE UBATUBA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA - ESTADO DE SÃO PAULO - Município de Ubatuba

Ubatuba - Capital do Surf

Proj. 011 nº 011
Folha 09 Visto 011

LEI Nº. 3420 DE 26 DE SETEMBRO DE 2011.

(Autografo nº. 65/11, Projeto de Lei nº. 67/11, do Ver. Rogério Frediani - PSDB).

Dá a denominação de "Espaço Esportivo Edson Lino Melchior-Bengala" ao campo de futebol do bairro da Maranduba.

Romerson de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faço Saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, nos termos do § 8º do artigo 40 da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a denominar-se "Espaço Esportivo Edson Lino Melchior-Bengala" o campo de futebol do bairro da Maranduba localizado a Avenida do Engenho, neste Município.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ubatuba, 26 de setembro de 2011.


Romerson de Oliveira - DEM
Presidente